



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

29/01/2014

16:13:51

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE UNIÃO DA SERRA

CNPJ: 92902154000197

ORGÃO Nº: 82200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 613210556346410 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 360/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 923/2011

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/11/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
91416078053	Ébert Eduardo Sabadini	Agente Chefe do CI	controleinterno@uniaodaserra.rs.gov.br	(54)34761144

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A Central de Controle Interno é composta por apenas um (1) servidor, com formação superior em ciências jurídicas, com dedicação delegada pelo cargo e normatizações como exclusiva, no entanto, características que traduzem uma realidade local diferenciada, onde se faz necessário o apoio e auxílio em setores diversos da administração, faz com que a Central de Controle Interno se torne mais um "órgão" de orientação e apoio do que propriamente de auditoria e fiscalização. No entanto, não deixa de ser uma forma profilática de agir, evitando situações que demandariam a posteriori uma ação para fins de regularização de atos eivados de vícios ou incoerências.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada No Plenário da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Observações: A demonstração e avaliação do cumprimento de metas são efetuadas em audiência pública, com datas e horários devidamente publicados no site oficial do município, site - www.uniaodaserra-rs.com.br.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 06/09/2013, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observações: O Poder Executivo ecaminhou ao Poder Legislativo demonstrativo contendo a previsão de receita para o exercício de 2014, conforme instituído na Municipal nº 1.049/2013, art. 13, §1º.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

29/01/2014

16:13:51

Pág.: 2/6

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2013, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Observações: Não houve realização de operações de crédito ou antecipação de receita no segundo semestre de 2013.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2013 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2013, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1038,1039,4001..

Observações: A alienação de bens atingiu o montante de R\$ 317.000,00, de acordo com os códigos elencados. A arrecadação deste montante permite o investimento em contrapartida financeira na aquisição de novos equipamentos, reduzindo os custos com manutenção.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Observações: Os registros das disposições financeiras são individualizados, com utilização da codificação instituída pelo TCE/RS. A utilização dos recursos vinculados é feita somente no atendimento ao objeto de sua vinculação.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Observações: O município possui uma inscrição de beneficiário de sentença judiciária, oriunda do processo judicial nº 248793, sendo credor do valor atual de R\$ 62.014,26 o Sr. Sinandro Tafarel. O código contábil é 3503.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2013 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



513411827087686

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2014

16:13:51

2.1.0.8

Pág.: 3/6

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2013, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: A Lei Municipal nº 1.072/2013, de 23 de dezembro de 2013, institui meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos no âmbito da administração municipal, seja, tornando o quadro mural e o sítio oficial, meios oficiais de comunicação da Administração Municipal.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2013.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2013.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

29/01/2014

16:13:51

Pág.: 4/6

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Observações: O encerramento do exercício se deu com total equilíbrio, com existência de recursos financeiros para cobertura de restos a pagar.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 10 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo Tesouro Municipal é 10.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo Tesouro Municipal é 10.

Observações: Os dados referentes a complementações foram colhidos na folha de pagamento do mês de dezembro de 2013.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2013. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: Ocorrem apenas repasses via CONSEPRO - a Brigada Militar do município, na ordem de R\$ 700,00 mensais, conforme legislação municipal em vigor.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 23/05/2013.

Observações: Não há total eficiência na disponibilização das informações, restando prejudicado o disposto no referido artigo.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

A atuação da CCI neste município, se dá de forma contínua e profilática, por sinal, tal situação termina por inexigir, por vezes, ritos formais, porém, em obediência às normas Federais, Estaduais e locais, assim como Resoluções e demais regulamentações desta Egrégia Corte de Contas, necessário se faz, que a atuação do Controle Interno se formalize, demonstrando claramente o foco de abordagem de cada movimentação interna. Dito isto, a CCI passará a atuar de forma mais focada em Plano de Trabalho, e este por sua vez, obedecendo os ditames legais e neles alicerçado. Nunca houve atuação desidiosa por parte deste setor de fiscalização interna, porém, inúmeras barreiras são encontradas a cada alteração no contexto administrativo, geralmente motivado por encerramentos de mandato e assun-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

29/01/2014

16:13:51

Pág.: 5/6

ção de novos gestores, com outras condutas, por vezes com deficiencias, sejam de ordem cultural, ou de outra ordem, mas que terminam por representar grandes resistencias a fiscalizações internas.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
PM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

29/01/2014

16:13:51

Pág.: 6/6

PM DE UNIÃO DA SERRA, 29/01/2014

Prefeito Municipal: Claudimir Paulinho Girardi

Responsável pelo Controle Interno: Ébert Eduardo Sabadini